



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

APROVADO
8ª Sessão Ordinária - 24/03/2026
Presidente: MIRA

REQUERIMENTO Nº 217/2026

Assunto: Requerem ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, informações, documentos e esclarecimentos acerca da aplicação dos recursos do FUNDEB (70%) no exercício de 2025.

Destinatário: Florisvaldo Antônio Fiorentino – Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Excelentíssimo Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação enviado para conhecimento e resposta do que segue:

- 1) **Qual foi o valor total recebido pelo Município a título de FUNDEB no exercício de 2025? Informar, de forma detalhada, os repasses realizados mês a mês, inclusive o último lote recebido até a presente data. Encaminhar também planilha do pagamento mês a mês de todos os funcionários, bem como do valor individual que cada um deles recebeu e o total recebido por mês referentes gastos com os funcionários da Educação.**
- 2) **O cálculo do percentual mínimo de 70% destinado à remuneração dos profissionais da educação básica é planejado considerando todo o exercício financeiro anual? Em caso positivo, qual a metodologia utilizada pela Administração para esse cálculo?**
- 3) **Por qual motivo os pagamentos referentes ao mês de janeiro de 2025, bem como o adicional de 1/3 (um terço) de férias, foram realizados com recursos do FUNDEB do próprio exercício de 2025?**
- 4) **Houve utilização de recursos de exercícios anteriores ou posteriores para complementação da folha de pagamento vinculada ao FUNDEB? Em caso positivo, quais foram os valores utilizados e quais os fundamentos legais adotados?**
- 5) **Encaminhar demonstrativo contábil que comprove o cumprimento do percentual mínimo de 70% de aplicação dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica no exercício de 2025.**
- 6) **Encaminhar cópia integral (em meio físico ou digital) das planilhas detalhadas de todos os pagamentos efetuados com a parcela de 70% dos recursos do FUNDEB, referentes ao exercício de 2025, discriminando servidores, cargos, valores e competências.**
- 7) **Requer-se, em caráter de urgência, que as informações sejam prestadas no prazo máximo até o dia 23 de março de 2026.**

JUSTIFICATIVA: O presente Requerimento tem por finalidade assegurar a transparência e o controle da correta aplicação dos recursos públicos vinculados à educação, especialmente aqueles oriundos do FUNDEB, cuja destinação possui vinculação constitucional específica. Nos termos do artigo 212-A da Constituição Federal, bem como da Lei Federal nº 14.113/2020, no mínimo 70% dos recursos do FUNDEB devem ser destinados à remuneração



dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, sendo imprescindível o acompanhamento por parte do Poder Legislativo quanto ao cumprimento dessa obrigação. A fiscalização contábil, financeira e orçamentária é uma das funções típicas da Câmara Municipal, razão pela qual se faz necessário o acesso às planilhas de pagamento, demonstrativos de receitas e demais documentos que evidenciem a correta aplicação dos recursos públicos.

Ademais, surgiram questionamentos acerca da utilização dos recursos no início do exercício de 2025, especialmente no que se refere ao pagamento do mês de janeiro e do adicional de férias, o que demanda esclarecimentos técnicos por parte da Administração Municipal, a fim de garantir a legalidade, a regularidade e a transparência dos atos praticados.

Dessa forma, o presente requerimento visa não apenas atender ao dever fiscalizatório dos Vereadores, mas também assegurar o direito da população e dos profissionais da educação ao pleno conhecimento da gestão dos recursos públicos.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 19 de março de 2026.

ZÉ ROCHA
Vereador - REPUBLICANOS

MIRA
Vereador – PODE

CÉLIO ARISTÃO
Vereador – PRTB

CÉSAR URTADO
Vereador – PODE

RICARDO PRADO
Vereador – PRTB

ALLINY SARTORI
Vereadora – MDB

JOSÉ NILSON VIANA
Vereador – PRTB

MARCOS MAZO
Vereador – PL

MURILO BUENO
Vereador – PODE

RAFAEL BARATA
Vereador – PL





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 6765-BD08-AFB6-2628